

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA ²⁴¹/2023-CNPar

O EXCELENTÍSSIMO DR. LEONARDO DE ARAUJO COSTA TUMIATI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE PONTES E LACERDA-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a queda do serviço de internet que acometeu a comarca e prejudicou a continuidade dos trabalhos no Foro, aproximadamente a partir das 17h00min do dia 27/01/2023;

RESOLVE:

- I- Suspende o expediente forense na data de 27/01/2023;
- II- Prorrogar os prazos processuais que se iniciem ou se findem nesse período para o próximo dia útil;

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P.R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Setor de Imprensa do TJMT, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Subseção da OAB/MT Pontes e Lacerda-MT.

Pontes e Lacerda-MT, 27 de janeiro de 2023.

Leonardo de Araujo Costa Tumiati
Juiz de Direito
Diretor do Foro em Substituição Legal